



PORTARIA Nº 507/2018

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 2170/2018 datado de 28/05/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor **CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.374.535-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 606.516.799-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença Especial, de 01 (um) mês em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporá – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-PR 28 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1515 Página: 138 Ano: VII

Data: 29/05/2018